



reais). **Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Atividade: 2.133, Elemento: 33.90.39.00, Sub-elemento: 64 e Fonte de Recurso: 00. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamentação legal:** artigo 57, §1º, inciso IV e 65, inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/1993. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/05/2022. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-27/2021

CONTRATADO: BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. RESOLVEM celebrar entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010- 27/ DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2020, do tipo Menor Preço Global Por Lote, e adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica reequilibrado o valor unitário do item 8.1 do Contrato 010-27/2021, que passa a ser de R\$ 6.229,23 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). **Cláusula Segunda** – Pelo referido reequilíbrio de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$1.083,46 (um mil e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), além do valor anteriormente pactuado. **Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Atividade: 2.053, Elemento: 44.90.52.00, Sub-elemento: 06 e Fonte de Recurso: 00. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamentação legal:** artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 09/05/2022. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-25/2020

Processo Administrativo nº 9.311/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a empresa LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 16.492.097/0001-37. **INÍCIO:** 10/05/2022, **TÉRMINO:** 01/04/2023, **ASSINATURA:** 10/05/2022, **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 72.030,00 (setenta e dois mil e trinta reais). **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. **JUSTIFICATIVA/ MOTIVAÇÃO:** Dar continuidade a prestação de serviços com equipamento tipo pá carregadeira, com motorista e garantir o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item, que passa a ser de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos). **Dotação Orçamentária:** Atividade 2032, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 16 e Fonte de Recurso 00. Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 012-22/2022

CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA EIRELI - EPP. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2022, Ata de Registro de Preços nº 13/2022 e Processo Administrativo n.º 44.502/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviços de transporte, incluindo veículo, com motorista e combustível, devidamente habilitados para transporte de pessoas, para atender as demandas da Prefeitura da Zona Oeste – PZO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. **Atividades:** 2010. **Elemento:** 33.90.39.00. **Vigência do contrato:** 20/05/2022 a 20/11/2022. **Valor total do contrato:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Jonas Souza Sala - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

CONTRATO Nº 015-35/2020

Processo Administrativo nº 27.053/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a empresa EMURC – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE



VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.619.761/0001-30. INÍCIO: 20/05/2022, TÉRMINO: 20/11/2022, ASSINATURA: 20/05/2022, VALOR TOTAL ESTIMADO: 300.000,00 (trezentos mil). OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e melhorias do sistema viário na Rua Prof.^a Ana Almeida, no Bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista, custeado com fonte recurso FINISA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA. Dispensa de Licitação DL nº 009/2022. Dotação Orçamentaria: Atividade 1011, Elemento 44.90.51.00, Sub-elemento 01 e Fonte de Recurso 90 e 00. Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2022 SMS

Processo Administrativo nº: 44.792/2020 CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, INÍCIO: 14/04/2022 TÉRMINO: 31/12/2022 ASSINATURA: 14/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.667,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais) OBJETO: Fornecimento de medicamentos do elenco básico da assistência farmacêutica em atendimento da solicitação da Coord. Assist. Farmacêutica da Diretoria de Vigilância à Saúde. ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 035/2021 SMS do Pregão Eletrônico em SRP PE nº. 037/2020 SMS RECURSO: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL ATIVIDADE: 2209 FR: 02 ELEMENTO: 33.90.30.00 SUB: 04000 VALOR: FISCAL TITULAR: Halana Rocha Ferraz MATRÍCULA: 24527-0 FISCAL SUPLENTE: Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira MATRÍCULA: 24403-8

ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES-E

BANCO: Banco do Brasil S/A. **CNPJ:** 00.000.000/0001-91. **Dispensa de Licitação:** 017/2022. Processo Administrativo: 024/2022. **Objeto do Acordo:** Cooperação técnica na utilização do Sistema Eletrônico de Licitação “licitações e” na intermediação técnica da internet nas licitações visando atender as demandas da Emurc. **Vigência do acordo:** 30/05/2022 a 30/05/2023. **Valor do acordo:** R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por cada processo finalizado acrescidos de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por cada lote finalizado. Diêgo Gomes Rocha- Diretor Presidente Emurc.

INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2022

(Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN)

A Gerência de Fiscalização do ISSQN, em cumprimento ao disposto no Art. nº 119, Inciso III da Lei Complementar nº 1.259/2004, alterada pelas Leis Complementares ns. 1.306/2005, 1.587/2008, 1958/2013 e 2.214/2017, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo identificado para se fazer presente, em dia útil e em horário normal de atendimento, à sede da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, localizada à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, neste município, para ciência dos termos da Intimação Fiscal a seguir identificada, considerando que após diligências implementadas pelo fisco municipal o contribuinte não foi localizado no domicílio fiscal registrado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 30º (trigésimo) dia após a publicação do presente Edital, conforme determina o Art. 119, §1º, Inciso III da Lei Complementar nº 1.259/2004.

Intimação Fiscal nº 0180/2021.